

lei n. 1024



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 03/10/01

Roberta Stoch
FUNCIONÁRIO

DATA 3/3/56

PROJETO DE LEI Nº 6/56

ASSUNTO: Denúncia de Demérito
Rocha uma praça do Parque
das Miquel

VEREADOR

Raimundo Ximenes

LEI

Nº

1024

DE

12/4/56

DIOM

Nº

927

DE

16/4/56

ARQUIVO



Lei: 010241956

Projeto: 00061956

Autor: RAIMUNDO XIMENES

Assunto: PCA DEMOCRITO ROCHA





400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

Lei nº 1024, de 12 de abril de 1956.



Denominação de Distrito sobre uma
praça do Parque São Siguel.

A Câmara Municipal de Fortaleza, em sessão de 12 de abril de 1956, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Distrito sobre uma
praça do Parque São Siguel, sito no lugar Santa Helena,
distrito de Beberibe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 12 de abril de 1956.

Guimarães

João Gentil Jr.
JOÃO GENTIL JUNIOR

a
Comissão de
Urbanismo
Walter Laval
Em 17/3/56
Do vereador Waldemar Pires de Saia
para reletos
Al. Pires
Em 8/3/56
6/56



PROJETO DE LEI N. 6/56

Denomina de Demócrito Rocha uma praça do Parque São Miguel

Art. 1º Fica denominada de DEMOCRITO ROCHA uma praça do parque São Miguel sito no lugar Lagoa Redonda, distrito de Messejana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

[Signature]
Raimundo Ximenes
[Signature]
Justificativa oral

Aprovado em
1ª discussão
Em 16/3/56

Aprovado em
2ª discussão
de Redação
Em 20/3/56
Al. Pires

Discussão do parecer nº 1/56
14/3
Revisado

COMISSÃO DE URBANISMO



Parecer nº 1 /56 (Ao Projeto de Lei nº 6/56)

O projeto de lei nº 6/56, representa uma merecida homenagem a ser prestada ao ilustre jornalista Demócrito Rocha, um dos mais brilhantes e valorosos homens de imprensa de nosso Estado.

A sua atuação no periodismo local tem-lhe valido através dos tempos, a consagração dos cearenses, pois a figura do homenageado é daquelas sempre se colocaram ao lado das mais nobres e valorosas /// causas.

Quer como fundador do vespertino "O Povo", quer como professor emérito, quer como homem de letras, Demócrito Rocha legou ao Ceará e ao seu povo uma valiosa folha de serviços, que o credencia à admiração de todo cearense.

Forrado de abalizados conhecimentos, de profunda cultura // humanista, ao lado de um vigoroso temperamento combativo, já que as causas populares o animavam na tribuna da imprensa e do parlamento, Demócrito Rocha legou ao Ceará um nome e uma obra que bem merecem ser reconhecidos e patenteados nesta homenagem.

Daí por que somos pela aprovação do projeto em tela.

Este o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Março de 1956.

Cláudio Pereira Presidente
Waldemir Pedro de Souza Relator
Walter Cavalcante

6/4/56
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 6/56.

Denomina de Demócrito Rocha uma praça de Parque São Miguel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DEMOCRITO ROCHA uma praça / de Parque São Miguel, site no lugar Lagoa Redonda, distrito de Messejana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de Abril de 1956.

-----Presidente

-----Relator

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]